



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 19/2025 de 13 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre extensão da jornada de trabalho do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Conquista na forma que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo presidente, vereador Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Conquista e artigo 45, I, g do Regimento Interno desta Casa.

Considerando a solicitação de extensão da jornada de trabalho da servidora efetiva que exerce a função de Contadora, Bruna Gonçalves de Souza, com sua fundamentação e justificação;

Considerando o §1º do art. 34 da Lei Complementar Nº 166/2023, que diz que a carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Conquista prevista na Lei Complementar poderá ser reduzida ou ampliada, respeitando o mínimo de 4 e o máximo de 8 horas diárias, segundo o interesse da Administração, com vencimentos proporcionais e prévia e expressa anuência dos servidores;

Considerando diversos precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que reforçam a discricionariedade da administração pública na extensão de jornada de trabalho (Mandado de Segurança no 1.0000.22.295932-2/000; Apelação Cível no 1.0000.20.019842-2/005);

Considerando os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade,

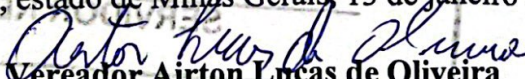
RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária do cargo de Contadora para 30 horas semanais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, com alteração dos vencimentos de forma proporcional, consoante com o §1º do Art. 34 da Lei Complementar 166/2023.

Art. 2º - Seguem em anexo, ofício de solicitação da servidora mencionada, bem como impacto orçamentário-financeiro com a respectiva declaração de capacidade em cumprimento às determinações do inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 03/02/2025, revogando disposições em contrário.

Conquista, estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2025.


Vereador Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista